



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **09 de dezembro** de 2025, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 152/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE;

2. **Projeto de Lei nº 153/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE;

3. **Projeto de Lei nº 154/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENCAMINHAR PARA A COBRANÇA E PROTESTO EXTRAJUDICIAL OS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCONTREM INCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS; e

4. **Projeto de Lei nº 155/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

II – DESIGNAR o Vereador **Dalvo Markus (PL)** como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 08 de dezembro de 2025.

Publique-se e registre-se,


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação